

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19/06/2020

PROCESSO Nº SEI-120001/004480/2020 - FABIO CANDIDO DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 871377-4. **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do § 19, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 08/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-120001/004184/2020 - ELIZABETH DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES, Identidade Funcional nº 4378020-2. **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do § 19, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 19/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-120001/006432/2020 - KELLY FERNANDES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5072110-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativo ao período base de 01/06/2015 a 29/05/2020, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79

Id: 2256371

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 78 DE 17 DE JUNHO DE 2020

DESIGNA EMPREGADOS PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-120079/000365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SAMUEL DA SILVA ALMEIDA, Chefe do Centro de Processamento de Dados - Matrícula nº 1939, MAXIMILIANO TORRES DE OLIVEIRA, Assessor da Diretoria - Matrícula nº 1553, LUIZ FERNANDO MARTINS DA ROCHA, Chefe do Serviço do Controle de Produção - Matrícula nº 1547, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o CONTRATO Nº 19/2019, firmado com a Empresa QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 17 de junho de 2020

FRANCISCO VIÉGAS
Diretor-Presidente

Id: 2256438

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/06/2020

DESIGNA LEONEL FAGUNDES DE ASSIS, Agente de Saneamento I, como Presidente, WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA, Técnico de Laboratório IV, LEANDRO COUTO ROSA, Técnico de Laboratório IV, ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ, Analista de Qualidade E, PAULO GOMES DO COUTO, Agente de Saneamento I, JOÃO RICARDO CONSTÂNCIO, Técnico de Laboratório IV, DIANA GUEDES FERREIRA, Técnico de Laboratório IV, MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analista de Qualidade E, MARCELO JOSE CABRAL, Agente de Saneamento F, JEAN CARLOS RANGEL PESENTI, Agente de Saneamento I, e RENATO CABRAL DE SIQUEIRA, Agente de Saneamento H, como Membros Titulares e JOÃO ÂNGELO GOMES DE SOUZA, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, e ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO EM CARRETA", de que trata o Processo nº E-12/800.227/2020. Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.650-00/2020.

Id: 2256566

Secretaria de Estado de
Governo e Relações Institucionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM/PRE Nº 05 DE 18 DE JUNHO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR NA FORMA QUE MEN-
CIONA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DEBORA RODRIGUES FONSECA PINTO ESTRELLA, Id Funcional nº 5077080-2, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, como Assessora Jurídica da Procuradoria do Instituto Rio Metrôpole.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020

BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO
Presidente

Id: 2256375

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 17.06.2020

PROCESSO Nº E-04/073779/1996 - PAULO EDUARDO DE NAZARETH MESQUITA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1946993-4. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio com validade a contar de 01/06/2020 até 26/05/2021.

Id: 2256230

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/06/2020

CANCELA a concessão de pensão à ELZA GUERRA DA SILVA, em atendimento às normas do TCE, de recusa do registro por motivo de não ter sido localizado processo de aposentadoria, conforme Processo nº E-01/302732/2011.

Id: 2256401

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DA DIRETORA
DE 10/06/2020

PROC. Nº SEI-040161/005593/2020 - DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral, em conformidade com o Decreto nº 42.477, de 27/05/2010, em nome de NILCEA DE ALMEIDA MOITA - ID 5755832.

Id: 2256254

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADEATOS DO DIRETOR
DE 18/06/2020

APOSENTA, a pedido, FRANCISCO ROGERIO FARIA AZEVEDO, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, ID 19492677/1, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO RJ, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 10/06/2020. Proc. nº PD-04/135.496/2020.

APOSENTA, a pedido, DORIS HELENA O HUGUENIN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ID 21428263/1, da FUNDAÇÃO LEAO XIII, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 04/06/2020. Proc. nº PD-04/147.52/2020.

Id: 2256572

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.03.2020

PROCESSO Nº E-11/50027/1986 - Kátia Maria Paulina da Silva, Id. Funcional nº 2101637-2/2, Auxiliar de Registro de Empresas, relativa ao período apurado de 13/03/2015 a 10/03/2020.

PROCESSO Nº E-11/50015/1989 - Valéria Gaspar Massena Serra, Id. Funcional nº 2101163-0/1, Auxiliar de Registro de Empresas, relativa ao período apurado de 12/03/2015 a 09/03/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

Id: 2256587

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 75 DE 18 DE JUNHO DE 2020

INDICA REPRESENTANTES DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO PARA INTEGRAR A CÂMARA
TEMÁTICA DA ESTRATÉGIA BIM COSUD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 148, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o disposto no Acordo de Cooperação Técnica firmado em 19/10/2019 no Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar, nos termos do item 3.4.3 do Acordo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD, os representantes do Estado do Rio de Janeiro na Câmara Temática da Estratégia BIM COSUD:

TITULAR:

LETÍCIA BORGES AMADO, ID Funcional 4436864-0;

SUPLENTE:

ADRIANO JOSÉ DE MELO MORAIS, ID Funcional 4432178-3;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020

BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

Id: 2256544

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO E DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/UENF Nº 609
DE 15 DE JUNHO DE 2020INSTITUI COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE
ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILI-
TAR E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NOR-
TE FLUMINENSE, NA FORMA QUE SE SE-
GUE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, bem como o art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976, e, tendo em vista o previsto nos art. 16 e 17, das Instruções Reguladoras da SEPM - IG-1 e o PRE-

FEITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO:

- Processo Administrativo nº E-09/082/05/2018;

- implementar a logística necessária dos objetivos referente ao Termo de Cooperação já existente entre a SEPM e a Universidade Estadual do Norte Fluminense; e

- Programa Estadual de Interação na Segurança - PROEIS - possuir como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de ordem pública nos espaços urbanos, como meio de reduzir índices de criminalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA, que será composta por 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM - e 01 (um) representante da Universidade Estadual do Norte Fluminense, sendo:

I - como representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar, DAMIÃO LUIZ PORTELLA, ID. 3220074-9, RG: 53.533, Coordenador da Coordenadoria do Programa Estadual de Integração na Segurança - CPROEIS/SEPM;

II - como representante da Universidade Estadual do Norte Fluminense, MARCELO VIANA PACHECO, ID.639978-9 Prefeito, RG: 07766773-1, IFP inscrito no CPF sob o nº 007.052.047-07.

Art. 2º - Esta COMISSÃO terá como objetivo organizar as operações, objeto do Termo de Cooperação já existente entre os supracitados, bem como implementar a logística necessária aos objetivos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do Instrumento de Termo de Cooperação na Ordem Pública entre a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM - e a Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, através do Programa Estadual de Interação na Segurança - PROEIS -, com o apoio do efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2020

ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Polícia MilitarMARCELO VIANA PACHECO
Prefeito da UENF

Id: 2256536

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO E DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/MUNICÍPIO DE NITERÓI Nº 610
DE 15 DE JUNHO DE 2020INSTITUI COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE
ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILI-
TAR E O MUNICÍPIO DE NITERÓI, NA FORMA
QUE SE SEGUE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, bem como o art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976, e, tendo em vista o previsto nos art. 16 e 17 das Instruções Reguladoras da PMERJ - IG-1 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO:

- Processo Administrativo nº E-35/067/75/2020;

- implementar a logística necessária dos objetivos referente ao Termo de Cooperação já existente entre a SEPM e o Município de NITERÓI; e

- Programa Estadual de Interação na Segurança - PROEIS - possuir como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de ordem pública nos espaços urbanos, como meio de reduzir índices de criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA, que será composta por 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e 01 (um) representante do Município de Niterói:

I - como representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar, o Coordenador do Programa Estadual de Integração na Segurança - CPROEIS/SEPM;

II - como representante do Município de Niterói, MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Municipal de Ordem Pública, portador da cédula de identidade nº RG: 39.129 - PMERJ.

Art. 2º - Esta COMISSÃO terá como objetivo organizar as operações, objeto do Termo de Cooperação já existente entre os supracitados, bem como implementar a logística necessária aos objetivos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do Instrumento de Termo de Cooperação na Ordem Pública entre o Estado do Rio de Janeiro - ERJ - e o Município de Niterói, através do Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS, com o apoio do efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar- SEPM.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2020

ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Estado de Polícia MilitarRODRIGO NEVES BARRETO
Prefeito do Município de Niterói

Id: 2256537

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO E DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ Nº 611
DE 15 DE JUNHO DE 2020INSTITUI COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE
ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILI-
TAR E O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, NA FORMA
QUE SE SEGUE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, bem como o art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976, e, tendo em vista o previsto nos art. 16 e 17 das Instruções Reguladoras da PMERJ - IG-1 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor;